

<b>Nome da Instituição</b>	<b>Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza</b>
<b>CNPJ</b>	62823257/0001-09
<b>Data</b>	16-01-2011
<b>Número do Plano</b>	<b>127</b>
<b>Eixo Tecnológico</b>	Ambiente, Saúde e Segurança

<b>Plano de Curso para</b>	
<b>01. Especialização</b>	<b>Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR</b>
<b>Carga Horária</b>	240 horas
<b>Estágio</b>	124 horas
<b>TCC</b>	000 horas

- ✓ Presidente do Conselho Deliberativo  
**Yolanda Silvestre**
- ✓ Diretor Superintendente  
**Laura M. J. Laganá**
- ✓ Vice-diretor Superintendente  
**César Silva**
- ✓ Chefe de Gabinete  
**Elenice Belmonte R. de Castro**
- ✓ Coordenador de Ensino Médio e Técnico  
**Almério Melquíades de Araújo**

Equipe Técnica

Coordenação:

**Almério Melquíades de Araújo**  
Mestre em Educação

Organização:

**Soely Faria Martins**  
Diretor de Departamento  
Grupo de Formulação e Análises Curriculares

Colaboração:

**Ana Elisa Ártico**  
Graduação e Licenciatura em  
Enfermagem  
Ceeteps

**Marcelo Gallo Jorge Esteves**  
Graduação e Licenciatura em  
Enfermagem  
Etec Monsenhor Antônio Magliano

**Cássia Tiemi Nagasawa Ebisui**  
Graduação, Licenciatura, Mestrado e  
Doutorado em Enfermagem  
Etec Prof<sup>a</sup> Anna de Oliveira Ferraz

**Marcio Prata**  
Assistente Técnico  
Ceeteps

**Cristina Donadelli Sacchi**  
Graduação e Licenciatura em  
Enfermagem  
Especialização em Enfermagem do  
Trabalho  
Etec Coronel Fernando Fabeliano da  
Costa

**Levy Motoomi Takano**  
Assistente Administrativo  
Ceeteps

**Ayrton Motoyama**  
Auxiliar Administrativo  
Ceeteps

## *SUMÁRIO*

<b>CAPÍTULO 1</b> Justificativas e Objetivos	<b>04</b>
<b>CAPÍTULO 2</b> Requisitos de Acesso	<b>06</b>
<b>CAPÍTULO 3</b> Perfil Profissional de Conclusão	<b>06</b>
<b>CAPÍTULO 4</b> Organização Curricular	<b>08</b>
<b>CAPÍTULO 5</b> Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores	<b>19</b>
<b>CAPÍTULO 6</b> Critérios de Avaliação da Aprendizagem	<b>19</b>
<b>CAPÍTULO 7</b> Instalações e Equipamentos	<b>20</b>
<b>CAPÍTULO 8</b> Pessoal Docente e Técnico	<b>22</b>
<b>CAPÍTULO 9</b> Certificados e Diplomas	<b>22</b>
<b>PARECER TÉCNICO DO ESPECIALISTA</b>	<b>23</b>

## CAPÍTULO 1

## JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

### 1.1. Justificativa

Devido ao número expressivo de atendimentos realizados pela equipe de saúde nas unidades de urgência e emergência e a crescente demanda de usuários que utilizam esses serviços ultrapassando sua capacidade de reconhecimento e intervenção, se faz necessário, cada vez mais de profissionais qualificados para garantir a sobrevivência das vítimas, bem como a diminuição de sequelas dos agravos envolvidos.

Este panorama é decorrente do “crescente número de acidentes e da violência urbana, e ainda da insuficiente estruturação das redes de saúde que são fatores determinantes da sobrecarga dos serviços de urgência e emergência” (VALENTIM e SANTOS, 2009).

Prestar assistência de Enfermagem às vítimas de acidentes e indivíduos em situações de agravos da saúde requer do profissional conhecimentos específicos e responsabilidade para intervir de forma precisa na assistência, com o olhar crítico, reflexivo e humanizado.

Diante desses problemas e a preocupação constante do Ministério da Saúde, surgiu a necessidade do fortalecimento da legislação relativa ao atendimento de Urgência e Emergência:

A Portaria GM nº 2.048, implanta de forma hierarquizada e regionalizada o atendimento às emergências nas redes de saúde, permitindo uma organização indispensável para assistência ao indivíduo. Esta organização é estruturada através de fluxos e referências que devem atender os princípios instituídos pelo Sistema Único de Saúde, onde é indispensável “promover a universalidade e a integralidade na atenção”.

Políticas Nacionais de Atenção às Urgências (PNAU) dispõe sobre os princípios e diretrizes dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, as normas e critérios de funcionamento, a classificação e os critérios para a habilitação de serviços que devem participar dos Planos Estaduais de Atendimento às Urgências e Emergências, a saber: Regulação Médica de Urgência e Emergência, Atendimento Pré-Hospitalar Fixo, Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, Atendimento Hospitalar, Transporte Inter-Hospitalar e, ainda, a criação de Núcleos de Educação em Urgência.

Para o exercício profissional da Enfermagem, no Atendimento de Urgência e Emergência, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) instituiu a Resolução DIR 01/2001, que discorre sobre a regulação da assistência de Enfermagem no atendimento pré-hospitalar e demais situações relacionadas com o Suporte Básico e Suporte Avançado à Vida.

Santos, et al (2003) ressalta que no espaço acadêmico e corporativo, há poucos profissionais com cursos de especialização em urgência, sendo frequente as instituições de saúde fecharem seus serviços de urgência devido à escassez desses profissionais especializados. Afirma ainda a existência de “terceirização” da formação em Urgência entre os profissionais de saúde.

Assim, o curso de Especialização de Nível Médio em Enfermagem de Urgência e Emergência visa contribuir com a formação de profissionais Técnicos em Enfermagem especialistas no atendimento de Urgência e Emergência, habilitados para a execução de cuidados e procedimentos de Enfermagem em situações de risco e agravos à saúde trazendo benefícios à vítima e família com qualidade, ética, eficiência e segurança.

## 1.2. Objetivos

O curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR tem como objetivo capacitar o profissional para:

- atuar em atendimento de Enfermagem de Urgência e Emergência Intra e Extra-Hospitalar;
- reconhecer as causas que desencadeiam as situações de Urgência e Emergência;
- discutir os problemas da assistência em situações de Urgência e Emergência, possibilitando a ampliação de aprendizagens atuais;
- aplicar técnicas específicas no atendimento de Urgência e Emergência, prevenindo complicações e corrigindo as causas e efeitos dos agravos existentes.

## 1.3. Organização do Curso

A necessidade e pertinência da elaboração de currículo adequado às demandas do mercado de trabalho, à formação do aluno e aos princípios contido na L.D.B. e demais legislações vigentes, levou o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, sob a coordenação do Prof. Almério Melquíades de Araújo, Coordenador de Ensino Médio e Técnico, a instituir o “Laboratório de Currículo”.

No Laboratório de Currículo foram reunidos profissionais da área, docentes, especialistas, supervisão educacional para estudar o material produzido pela C.B.O. – Classificação Brasileira de Ocupações e para análise das necessidades do próprio mercado de trabalho. Uma sequência de encontros de trabalho previamente planejados possibilitou uma reflexão maior e produziu a construção de um currículo mais afinado com esse mercado.

O Laboratório de Currículo possibilitou, também, a construção de uma metodologia adequada para o desenvolvimento dos processos de ensino aprendizagem e sistema de avaliação que pretendem garantir a construção das competências propostas nos Planos de Curso.

## Fontes de Consulta

1.	BRASIL	Ministério da Educação. <b>Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos</b> . Brasília: MEC: 2008. Eixo Tecnológico: “Ambiente, Saúde e Segurança” (site: <a href="http://www.mec.gov.br/">http://www.mec.gov.br/</a> )
2.	BRASIL	Ministério do Trabalho e do Emprego – Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2002 – Síntese das ocupações profissionais (site: <a href="http://www.mtecbo.gov.br/">http://www.mtecbo.gov.br/</a> )
		<b>Títulos</b>
		<b>3222-05 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>
		Técnico de Enfermagem Socorrista, Técnico em Hemotransfusão

## **CAPÍTULO 2 REQUISITOS DE ACESSO**

O ingresso ao Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR dar-se-á por meio de processo seletivo para alunos que tenham concluído o curso de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O processo seletivo será divulgado por edital publicado na Imprensa Oficial, com indicação dos requisitos, das condições e da sistemática do processo e número de vagas oferecidas.

Por razões de ordem didática e/ ou administrativa que justifiquem, poderão ser utilizados procedimentos diversificados para ingresso, sendo os candidatos notificados na ocasião de suas inscrições.

## **CAPÍTULO 3 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

O TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR é o profissional que presta assistência a indivíduos nas diferentes faixas etárias, vítimas de acidentes e agravos à saúde, que necessitam de cuidados em caráter de urgência e emergência. Atua em serviços de saúde, unidades móveis e de referência em urgência e emergência, visando eliminar e/ ou minimizar os riscos de vida, evitar complicações, corrigir com eficiência e eficácia as causas e efeitos dos agravos existentes, levando em consideração os princípios científicos, humanistas éticos e culturais.

As atribuições e atividades do TÉCNICO EM ENFERMAGEM são explicitadas na Lei 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87.

### **MERCADO DE TRABALHO**

- ❖ Atua em instituições de saúde de caráter público e/ ou privado, tais como:
  - ❖ serviços móveis de atendimento de urgência e emergência;
  - ❖ unidades não hospitalares de atenção às urgências;
  - ❖ serviços de pronto atendimento à população (PA);
  - ❖ unidades saúde da família (USF);
  - ❖ prontos socorros hospitalares (PS);
  - ❖ unidades básicas de saúde (UBS).

### **COMPETÊNCIAS GERAIS**

Ao concluir o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR, o aluno deverá ter construído as seguintes competências:

- identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe multiprofissional no atendimento de urgência e emergência;
- interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário;
- interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta profissional de saúde;

- operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;
- registrar e relatar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação;
- prestar assistência de enfermagem ao indivíduo de forma integral em todas suas necessidades humanas básicas afetadas em situações de risco.

### **ATRIBUIÇÕES/ RESPONSABILIDADES (SOB A SUPERVISÃO DO ENFERMEIRO)**

Considerando e respeitando as atribuições do TÉCNICO EM ENFERMAGEM, o profissional com ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR possui ainda as seguintes atribuições:

- ◆ identificar e distinguir situações de urgência e emergência;
- ◆ detectar a necessidade de avaliação primária e prioridade no atendimento para imediata intervenção;
- ◆ prestar assistência de enfermagem ao indivíduo nos agravos à saúde em situações de urgência e emergência;
- ◆ desenvolver cuidados de enfermagem que visem à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, que assegure a ventilação adequada e perfusão eficiente aos tecidos vitais e observação da vítima;
- ◆ aplicar medidas de enfermagem para a prevenção de complicações tais como: infecção, insuficiência respiratória, convulsão, coma, choque, acidose metabólica e/ ou respiratória e parada cardiopulmonar;
- ◆ interpretar e aplicar normas de biossegurança, princípios e normas ambientais, legislação referente aos direitos do usuário, normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde;
- ◆ planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento, estabelecendo prioridades;
- ◆ avaliar os riscos de iatrogenias, ao executar procedimentos específicos;
- ◆ prestar assistência de enfermagem de primeiros socorros em situações de emergência em ambiente pré e intra-hospitalar.
- ◆ reconhecer a necessidade de rápida avaliação das funções vitais do paciente, na admissão, para imediata intervenção;
- ◆ realizar contenção de hemorragias;
- ◆ participar da ressuscitação cardiopulmonar;
- ◆ administrar medicamentos prescritos;
- ◆ aplicar ações de enfermagem na administração de medicamentos utilizados em situações de urgência e emergência.

### **ÁREA DE ATIVIDADES**

#### **A – PLANEJAR A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO PRÉ E INTRA-HOSPITALAR**

- Observar a segurança no ambiente em que a vítima está exposta.
- Realizar a avaliação primária da vítima.
- Estabelecer prioridades no atendimento de enfermagem.
- Aplicar normas de biossegurança na assistência à vítima.
- Promover condições adequadas de transporte extra-hospitalar.

## **B – PRESTAR ASSISTÊNCIA À VÍTIMA NO ATENDIMENTO PRÉ E INTRA-HOSPITALAR**

- Verificar permeabilidade de vias aéreas e proteção da coluna cervical.
- Garantir ventilação e circulação adequadas.
- Observar presenças de hemorragias e sinais de choque.
- Averiguar a presença de deformidades ósseas e lesões traumáticas.
- Participar nos procedimentos de imobilização e transporte de vítimas.
- Manusear equipamentos específicos de forma segura.
- Reconhecer os diferentes agravos clínicos.
- Atuar na prestação de cuidados de acordo com a equipe multiprofissional.

## **C – AUXILIAR EQUIPE TÉCNICA EM PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Auxiliar equipe em procedimentos invasivos.
- Auxiliar em reanimação de paciente.
- Auxiliar equipe nas situações de urgência e emergência.
- Efetuar testes e exames (glicemia capilar, eletrocardiograma).
- Providenciar coleta de amostras para exames laboratoriais.
- Registrar efeitos adversos relacionados à administração de medicamentos.
- Divulgar medidas de proteção e prevenção das doenças transmissíveis.
- Registrar doenças de notificação compulsória.

## **F – PRESTAR ASSISTÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICAS**

- Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc).
- Prevenir tentativas de suicídio e situações de risco.
- Limitar espaço de circulação do paciente.
- Estimular paciente na expressão de sentimentos.
- Implementar atividades terapêuticas medicamentosa prescrita.
- Proteger paciente durante crises.
- Acionar equipe de segurança.

## **G – ORGANIZAR AMBIENTE DE TRABALHO**

- Inspeccionar carrinho de parada cardiorrespiratória (PCR).
- Fiscalizar validade de materiais e medicamentos.
- Prevenir iatrogenias no trabalho da enfermagem.
- Manter a organização e higiene das unidades móveis.
- Conferir quantidade de psicotrópicos.
- Conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento.

## **CAPÍTULO 4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

### **4.1. Estrutura Modular**

O currículo foi organizado de modo a garantir o que determina Resolução CNE/CEB 04/99 atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 01/2005, o Parecer CNE/CEB nº 11/2008, a Resolução CNE/CEB nº 03/2008 a Deliberação CEE nº 79/2008 e as Indicações CEE nº 8/2000 e 80/2008, assim como as competências profissionais que foram identificadas pelo Ceeteps, com a participação da comunidade escolar.

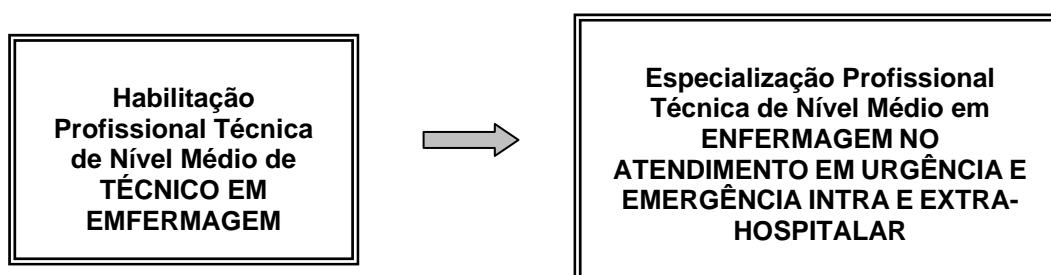


O módulo é constituído de:

- um conjunto de competências que servirão de base para seleção de conteúdos por parte da equipe escolar;
- um conjunto de atividades e estratégias que os docentes propõem para a organização dos processos de ensino e de aprendizagem;
- uma estimativa de carga horária.

#### **4.2. Itinerário Formativo**

A Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR é composta por um único módulo de 240 horas ou 300 horas-aula, com 124 horas ou 140 horas-aula de estágio supervisionado. Para cursá-la, o aluno deverá ter concluído o Curso de Técnico em Enfermagem.



#### 4.3. Proposta de Carga Horária por Componente Curricular

#### Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR

<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática Estágio</b>	<b>Total</b>	<b>Total em Horas – Teoria</b>	<b>Total em Horas – Estágio</b>
<b>I.1 – Gestão, Comunicação e Biossegurança no Serviço de Urgência e Emergência</b>	60	00	60	48	00
<b>I.2 – Assistência de Enfermagem em Situações de Urgência e Emergência</b>	60	00	60	48	00
<b>I.3 – Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência nos Agravos Clínicos</b>	100	80	180	80	71
<b>I.4 – Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência nos Agravos Traumáticos</b>	80	60	140	64	53
<b>Total</b>	300	140	440	240	124
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>			440	364	
<p><b>Observação:</b>                      Para ingressar no curso da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em <b>ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR</b> o aluno deverá ter concluído a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>, apresentando o histórico escolar ou diploma no ato da matrícula.                      Para cálculo das horas totais foi considerado 48 minutos para aulas teóricas e 53 minutos para o estágio supervisionado.</p>					

#### 4.4. Competências, Habilidades e Bases Tecnológicas por Componente Curricular

#### Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR

<b>I.1 – GESTÃO, COMUNICAÇÃO E BIOSSEGURANÇA NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
<b>Função: Biossegurança nos Serviços de Urgência e Emergência</b>		
<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>HABILIDADES</b>	<b>BASES TECNOLÓGICAS</b>
<p>1. Analisar a evolução do atendimento pré-hospitalar (móvel e fixo), intra-hospitalar e pós-hospitalar.</p> <p>2. Interpretar a legislação referente aos serviços de Urgência e Emergência e aos direitos da vítima/ paciente.</p> <p>3. Analisar a organização, a estrutura e o funcionamento de um Serviço de Urgência e Emergência.</p> <p>4. Desenvolver estratégia de comunicação com a equipe multiprofissional e com a vítima/ paciente.</p> <p>5. Avaliar normas de segurança e biossegurança em urgência e emergência</p>	<p>1.1. Identificar a evolução histórica do atendimento pré-hospitalar (móvel e fixo), intra-hospitalar e pós-hospitalar.</p> <p>1.2. Identificar os tipos de atendimentos pré hospitalar (móvel e fixo), intra e pós-hospitalar.</p> <p>2.1. Identificar os direitos à saúde do cidadão referente ao atendimento de urgência e emergência.</p> <p>2.2. Classificar as políticas de saúde relacionadas ao atendimento de urgência e emergência.</p> <p>2.3. Aplicar as diretrizes da Política Nacional de Humanização no atendimento de urgência e emergência.</p> <p>3.1. Identificar a estrutura e organização Serviço de Urgência e Emergência.</p> <p>3.2. Participar sob supervisão do enfermeiro nas atividades de gestão do Serviço de Urgência e Emergência.</p> <p>4.1. Estabelecer meios de comunicação com o cliente e seu núcleo familiar.</p> <p>4.2. Utilizar diferentes instrumentos de comunicação com a equipe multiprofissional.</p> <p>5.1. Aplicar medidas de prevenção de infecção relacionadas à assistência de saúde em situações de urgência e emergência.</p> <p>5.2. Identificar os riscos ocupacionais em urgência e emergência.</p> <p>5.3. Aplicar medidas de prevenção de acidentes com materiais perfuro-cortantes, no</p>	<p>1. História do atendimento pré-hospitalar (móvel e fixo), intra-hospitalar e pós-hospitalar</p> <p>2. Conceito de atendimento pré-hospitalar (móvel e fixo), intra-hospitalar e pós-hospitalar</p> <p>3. Políticas Nacionais de Atenção às Urgências</p> <p>4. Protocolos Institucionais do SUS:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• política nacional de humanização</li> </ul> </p> <p>5. Estrutura, organização e funcionamento de um serviço de emergência</p> <p>6. Planejamento e gestão em urgência e emergência</p> <p>7. Relacionamento interpessoal - Relacionamento enfermagem-paciente</p> <p>8. Tipos de comunicação:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• verbal e não verbal</li> </ul> </p> <p>9. Normas de Biossegurança</p> <p>10. Técnicas de transporte, armazenamento e descarte dos diferentes resíduos em todo processo de urgência e emergência.</p> <p>11. Limpeza e/ ou desinfecção de ambientes e equipamentos:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• veículos de transporte;</li> <li>• sala de emergência</li> </ul> </p> <p>12. Prevenção de acidentes com materiais perfuro-cortantes no atendimento de urgência e emergência (principalmente durante o transporte de vítimas)</p>

<p>6. Interpretar normas técnicas de segurança sobre o funcionamento e a utilização de equipamentos e materiais específicos.</p>	<p>atendimento de urgência e emergência.                      5.4. Realizar limpeza e/ ou desinfecção de ambiente e equipamentos de acordo com normas de segurança.</p> <p>6.1. Utilizar com segurança os equipamentos específicos durante o atendimento de urgência e emergência.</p>	<p>13. Riscos ocupacionais relacionados ao atendimento de urgência e emergência</p> <p>14. Equipamentos e materiais utilizados em urgência e emergência: monitor cardíaco, eletrocardiógrafo, cardioversor/ desfibrilador, oxímetro de pulso, bomba de infusão, carrinho de emergência, ventilador mecânico, entre outros</p>			
<b>Carga Horária (horas-aula)</b>					
<b>Teórica</b>	60	<b>Prática</b>	00	<b>Total</b>	<b>60 Horas-aula</b>

## I.2 – ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

### Função: Assistência a Clientes/ Pacientes em Situações de Urgência e Emergência

COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
<p>1. Avaliar junto à equipe multiprofissional, a estratégia de condução da vítima, segundo a classificação de risco.</p> <p>2. Analisar as características do risco iminente de morte nas diversas situações de urgência e emergência.</p> <p>3. Elaborar estratégias para realização de exames laboratoriais de diagnóstico por imagem.</p> <p>4. Interpretar a legislação referente a transplante de órgãos aplicado ao serviço de urgência e emergência.</p> <p>5. Descrever os medicamentos, hemoderivados e imunobiológicos utilizados em urgência e emergência.</p> <p>6. Analisar as situações de urgência e emergência que envolve intoxicação e envenenamento.</p>	<p>1.1. Participar na escolha da melhor estratégia para condução da vítima de acordo com a classificação de risco.</p> <p>1.2. Executar cuidados específicos ao transporte e remoção do paciente, segundo a classificação de risco.</p> <p>2.1. Identificar sinais e sintomas de parada cardiorrespiratória.</p> <p>2.2. Aplicar os cuidados de enfermagem durante o atendimento no suporte básico e/ ou avançado de vida.</p> <p>2.3. Identificar sinais e sintomas de choque.</p> <p>3.1. Preparar e orientar o cliente para a realização de procedimentos e exames em urgência e emergência.</p> <p>3.2. Realizar coleta de amostras para exames laboratoriais.</p> <p>4.1. Identificar a legislação referente a transplante de órgãos.</p> <p>5.1. Relacionar os medicamentos, hemoderivados e imunobiológicos mais utilizados em atendimentos de urgência e emergência.</p> <p>5.2. Relacionar cuidados de enfermagem no preparo e administração de medicamentos, hemoderivados e imunobiológicos utilizados em urgência e emergência.</p> <p>5.3. Identificar efeitos adversos dos medicamentos, hemoderivados e imunobiológicos utilizados em urgência e emergência.</p> <p>6.1. Identificar as diversas situações de intoxicações e envenenamentos em urgência e emergência.</p> <p>6.2. Relacionar cuidados de enfermagem em situações de intoxicações e envenenamentos</p>	<p>1. Conceitos, finalidades, classificações, protocolos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• classificação de risco;</li> <li>• transporte e remoção do paciente</li> </ul> <p>2. Avaliação do cliente em situação de risco:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• avaliação primária;</li> <li>• avaliação secundária</li> </ul> <p>3. Suporte básico e avançado de vida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• parada cardiorrespiratória;</li> <li>• nas diferentes faixas etárias;</li> <li>• tipos de canulação de vias aéreas;</li> <li>• ventilação mecânica</li> </ul> <p>4. Choque:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• anafilático;</li> <li>• pirogênico;</li> <li>• neurogênico;</li> <li>• cardiogênico;</li> <li>• hipovolêmico</li> </ul> <p>5. Exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, específicos em urgência e emergência</p> <p>6. Sistema nacional de transplantes</p> <p>7. Bioética aplicada ao transplante de órgãos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• farmacologia: indicação, contra-indicação e efeitos adversos dos medicamentos, hemoderivados e imunobiológicos utilizados em urgência e emergência</li> </ul> <p>8. Atendimento nas intoxicações endógenas e exógenas: conceito, classificação, tratamento e assistência de enfermagem</p> <p>9. Rede de referência (SINITOX e CEATOX).</p> <p>10. Fisiopatologia, classificação,</p>

7. Avaliar e identificar ocorrência de dor em situações de urgência e emergência.	em urgência e emergência. 7.1. Identificar sinais e sintomas de dor. 7.2. Aplicar escalas de avaliação de dor. 7.3. Prestar cuidados de enfermagem ao cliente em situação de dor na urgência e emergência.	métodos de avaliação da dor 11. Tratamento da dor: medicamentoso, não medicamentoso, complementares terapias			
<b>Carga Horária (Horas-aula)</b>					
<b>Teórica</b>	60	<b>Prática</b>	00	<b>Total</b>	<b>60 Horas-aula</b>

### I.3 – ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS AGRAVOS CLÍNICOS

#### Função: Assistência a Pacientes em Estado Grave

COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
<p>1. Avaliar sinais e sintomas dos agravos clínicos em situações de urgência e emergência.</p> <p>2. Analisar os procedimentos de enfermagem realizados no atendimento dos diferentes agravos clínicos em situações de urgência e emergência.</p>	<p>1.1. Identificar os diferentes agravos clínicos de urgência e emergência.</p> <p>1.2. Detectar sinais e sintomas dos diferentes agravos clínicos em situações de urgência e emergência.</p> <p>1.3. Comunicar e registrar as alterações detectadas em vítimas nas situações de urgência e emergência.</p> <p>2.1. Estabelecer sequência de cuidados prioritários de enfermagem para o atendimento do cliente.</p> <p>2.2. Verificar o nível de consciência da vítima em situação de urgência e emergência.</p> <p>2.3. Realizar procedimentos de enfermagem para manutenção da permeabilidade das vias aéreas e assegurar a ventilação e perfusão eficiente aos tecidos e órgãos.</p> <p>2.4. Realizar cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência, a clientes com agravos clínicos, em todo o ciclo vital.</p> <p>2.5. Prestar cuidados de enfermagem a vítimas de mordeduras de animais, e acidentes causados por animais peçonhentos.</p> <p>2.6. Registrar em prontuário em tempo oportuno informações, ocorrências e procedimentos de enfermagem realizados ao cliente.</p>	<p>1. Agravos neurológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• convulsão;</li> <li>• coma;</li> <li>• acidente vascular encefálico</li> </ul> <p>2. Agravos psiquiátricos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• psicose;</li> <li>• depressões;</li> <li>• síndromes cerebrais orgânicas;</li> <li>• drogas de abuso;</li> <li>• suicídio</li> </ul> <p>3. Agravos cardiocirculatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• síndrome coronariana aguda (angina, infarto agudo do miocárdio);</li> <li>• insuficiência cardíaca congestiva;</li> <li>• arritmias cardíacas;</li> <li>• urgências e emergências hipertensivas;</li> <li>• aneurisma</li> </ul> <p>4. Agravos respiratórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• obstrução de vias aéreas;</li> <li>• doença pulmonar obstrutiva crônica;</li> <li>• asma;</li> <li>• edema agudo de pulmão</li> </ul> <p>5. Agravos metabólicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• hipoglicemia;</li> <li>• hiperglicemia;</li> <li>• desequilíbrio ácido básico e hidroeletrólítico</li> </ul> <p>6. Agravos Gastrointestinais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• abdome agudo (inflamatório, hemorrágico, infeccioso e obstrutivo)</li> </ul> <p>7. Agravos urológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• distúrbios do sistema renal (cálculo renal, hematuria, retenção urinária)</li> </ul> <p>8. Agravos decorrentes de acidentes causados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• mordedura de animais;</li> <li>• animais peçonhentos</li> </ul>

		9. Agravos Obstétricos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• situações de risco no período gestacional:                         <ul style="list-style-type: none"> <li>○ doença hipertensiva específica da gravidez (DHEG);</li> <li>○ trauma no período gestacional (violência, queda, acidentes);</li> <li>○ assistência ao parto em condições não hospitalares</li> </ul> </li> </ul>				
<b>Carga Horária (Horas-aula)</b>						
<b>Teórica</b>	100	<b>Estágio</b>	80	<b>Total</b>	<b>180 Horas-aula</b>	



## I.4 – ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS AGRAVOS TRAUMÁTICOS

### Função: Assistência de Emergência nos Agravos Traumáticos

COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
<p>1. Avaliar sinais e sintomas dos agravos traumáticos em situações de urgência e emergência.</p> <p>2. Analisar os procedimentos de enfermagem realizados no atendimento dos diferentes agravos traumáticos em situações de urgência e emergência.</p>	<p>1.1. Identificar os diferentes agravos traumáticos de urgência e emergência.</p> <p>1.2. Detectar sinais e sintomas dos diferentes agravos traumáticos em situações de urgência e emergência.</p> <p>1.3. Comunicar e registrar as alterações detectadas em vítimas de trauma nas situações de urgência e emergência.</p> <p>2.1. Realizar procedimentos de enfermagem em situações de urgência e emergência, a clientes com agravos traumáticos em todo o ciclo vital.</p> <p>2.2. Prestar cuidados ao cliente, estabelecendo prioridades, em situação de eventos com múltiplas vítimas, desastres e catástrofes.</p>	<p>1. Trauma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• conceito e classificação;</li> <li>• cinemática</li> </ul> <p>2. Biomecânica no Trauma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• avaliação, atendimento e tratamento da vítima de trauma;</li> <li>• politrauma;</li> <li>• trauma Crânio Encefálico;</li> <li>• trauma Raquimedular;</li> <li>• trauma de face; lesões oculares;</li> <li>• trauma de Tórax;</li> <li>• trauma de Abdome;</li> <li>• síndrome Abdominal Compartimental;</li> <li>• trauma Músculo-Esquelético;</li> <li>• trauma Pediátrico</li> </ul> <p>3. Lesões por FAF e FAB</p> <p>4. Queimaduras</p> <p>5. Afogamento</p> <p>6. Choque elétrico</p> <p>7. Atendimento em eventos com múltiplas vítimas em situações de desastre e catástrofe:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• conceito de triagem;</li> <li>• finalidades;</li> <li>• tipos de triagem de vítimas: (START, Manchester, SACCO, CRAMP);</li> <li>• protocolos institucionais</li> </ul> <p>8. Manobras de salvamento conforme protocolos institucionais</p> <p>9. Plano de contingência e ativação dos órgãos públicos e da defesa civil</p>

#### Carga Horária (Horas-aula)

<b>Teórica</b>	100	<b>Estágio</b>	60	<b>Total</b>	<b>160 Horas-aula</b>
----------------	-----	----------------	----	--------------	-----------------------

#### **4.5. Enfoque Pedagógico**

Constituindo-se em meio para guiar a prática pedagógica, o currículo organizado por meio de competências será direcionado para a construção da aprendizagem do aluno, enquanto sujeito do seu próprio desenvolvimento. Para tanto, a organização do processo de aprendizagem privilegiará a definição de projetos, problemas e/ ou questões geradoras que orientam e estimulam a investigação, o pensamento e as ações, assim como a solução de problemas.

Dessa forma, a problematização, a interdisciplinaridade, a contextualização e os ambientes de formação se constituem em ferramentas básicas para a construção das habilidades, atitudes e informações relacionadas que estruturam as competências requeridas.

#### **4.6. Prática Profissional**

A Prática Profissional será desenvolvida nos laboratórios e oficinas da Unidade Escolar.

A prática será incluída na carga horária da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio e não está desvinculada da teoria; constitui e organiza o currículo. Será desenvolvida ao longo do curso por meio de atividades como estudos de caso, visitas técnicas, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas, trabalhos em grupo, individual e relatórios.

O tempo necessário e a forma para o desenvolvimento da Prática Profissional realizada na escola e nas empresas serão explicitados na proposta pedagógica da Unidade Escolar e no plano de trabalho dos docentes.

#### **4.7. Estágio Supervisionado**

O estágio profissional supervisionado integra a ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR e terá por objetivo capacitar o aluno para o exercício profissional competente, através da vivência de situações concretas de trabalho.

O campo de estágio deverá reunir condições que atendam às necessidades de organização, atualização de técnicas e equipamentos adequados ao desenvolvimento das competências previstas.

Atendidas essas condições, o estágio supervisionado poderá ser realizado na comunidade em geral ou junto a entidades jurídicas de direito público ou privado, hospitais ou unidades médico-sanitárias, sob a responsabilidade, coordenação, orientação, supervisão e avaliação de Enfermeiro-Docente.

A escola firmará convênios para a realização dos estágios profissionais supervisionados e elaborará o Plano de Estágio Supervisionado, mantendo os seguintes registros:

1. responsável pela Supervisão de Estágio;
2. objetivos;
3. justificativas;
4. metodologia;
5. acompanhamento, controle e avaliação;
6. tempo de duração;

7. previsão de entidades cedentes, a serem contatadas (número e ramo de atividades).

#### **4.8. Novas Organizações Curriculares**

O Plano de Curso propõe a organização curricular estruturada em um módulo único, com um total de 364 horas ou 440 horas-aula.

A Unidade Escolar, para dar atendimento às demandas individuais, sociais e do mercado de trabalho, poderá propor nova organização curricular, alterando a distribuição das aulas e dos componentes curriculares. A organização curricular proposta levará em conta, contudo, o perfil de conclusão da especialização.

A nova organização curricular proposta entrará em vigor após a homologação pelo Órgão de Supervisão Educacional do Ceeteps.

### **CAPÍTULO 5 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

O aproveitamento de conhecimentos e experiências adquiridas anteriormente pelos alunos, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva especialização profissional, poderá ocorrer por meio de:

- ✓ disciplinas de caráter profissionalizante cursadas no Ensino Médio;
- ✓ qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- ✓ cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, mediante avaliação do aluno;
- ✓ experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- ✓ avaliação de competências reconhecidas em processos formais de certificação profissional.

O aproveitamento de competências, anteriormente adquiridas pelo aluno, por meio da educação formal/ informal ou do trabalho, para fins de prosseguimento de estudos, será feito mediante avaliação a ser realizada por comissão de professores, designada pela Direção da Escola, atendendo os referenciais constantes de sua proposta pedagógica.

Quando o aproveitamento tiver como objetivo a certificação de competências, para conclusão de estudos, seguir-se-ão as diretrizes a serem definidas e indicadas pelo Ministério da Educação.

### **CAPÍTULO 6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

A avaliação, parte integrante do processo de aprendizagem, tem como objetivo o acompanhamento e a verificação de construção de competências trabalhadas pela escola.

Constitui processo permanente e contínuo, utilizando-se de instrumentos diversificados e de análise do desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem.

Transforma-se, assim, num fator de medição entre o que se ensina e o que se aprende, constituindo condição essencial, para o aluno, de acompanhamento, análise e redirecionamento de sua aprendizagem, voltada para a aquisição das competências requeridas. Torna-se, portanto, instrumento fundamental para subsidiar a recuperação regimentalmente prevista, tanto a paralela quanto a contínua.

A avaliação será expressa por uma das menções abaixo, conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:

Menção	Conceito	Definição Operacional
<b>MB</b>	Muito Bom	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
<b>B</b>	Bom	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
<b>R</b>	Regular	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
<b>I</b>	Insatisfatório	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

A frequência mínima exigida é de 75% do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola, calculada sobre a totalidade dos componentes curriculares do módulo.

Será considerado concluinte do curso o aluno que tenha obtido aproveitamento suficiente para a promoção (MB, B ou R) e a frequência mínima estabelecida, que terá apuração independente do aproveitamento.

A emissão final de qualquer das menções acima registradas e demais decisões acerca da promoção ou retenção refletirão a análise do desempenho do aluno, feita pelos docentes nos Conselhos de Classe que avaliarão a aquisição de competências indispensáveis e previstas para a especialização.

## **CAPÍTULO 7                      INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

### **Laboratório de Enfermagem**

Espaço físico – 60m<sup>2</sup>

**Equipamentos Necessários:** os mesmos do laboratório do Técnico em Enfermagem

**Acessórios/ Mobiliários:** os mesmos do laboratório do Técnico em Enfermagem

**Além dos laboratórios e equipamentos utilizados no Curso de Técnico em Enfermagem a Unidade Escolar deverá contar com os seguintes EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

- Conjunto mobilizador para cabeça em espuma.

- Manequim adulto com simulador de RCP (acessórios).
- Prancha de madeira longa com cintos.
- Prancha de madeira curta com cintos.
- Talas rígidas de madeira (vários tamanhos).
- Talas flexível (alumínio com revestimento de espuma).
- Ked adulto e infantil.
- DEA e acessórios.
- Colar cervical (PP-P-M-G-GG).
- Máscara para RCP com e sem entrada de O2 com válvula unidirecional.
- Manta térmica aluminizada.
- Aspirador portátil.

## **BIBLIOGRAFIA**

**BRASIL.** Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências. Ministério da Saúde, Brasília, 2004.

**BRASIL.** Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002. Ministério da Saúde, Brasília, 2002. p. 102.

**Conselho Federal de Enfermagem.** Resolução nº 225/ 2000: Dispõe sobre o cumprimento de prescrição medicamentosa/ terapêutica a distância. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2000.

**SANTOS, J. S.; SCARPELINI, S.; BRASILEIRO, S. L.; FERRAZ, C. A.; DALLORA, M. E. L. V. & SÁ, M. F. S..** Avaliação do modelo de organização da unidade de emergência do HCFMRP-USP, adotando, como referência, as políticas nacionais de atenção às urgências e de humanização. Medicina, Ribeirão Preto, 36; 498-515, ABR./ DEZ. 2003.

**São Paulo (Estado).** Conselho Regional de Enfermagem. Decisão COREN/SP DIR-01-2001: regulamenta as atividades de Enfermagem no atendimento pré-hospitalar. São Paulo, 2001.

**VALENTIM, M. R. S.; SANTOS, M. L. S. C..** Políticas de saúde em emergência e a enfermagem. Rev. Enf, Rio de Janeiro: UERJ. 2009; 17(2): 285-9. p. 285.

## **CAPÍTULO 8 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO**

A contratação dos docentes que irão atuar no Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR, será feita por meio de Concurso Público como determinam as normas próprias do Ceeteps, obedecendo à ordem abaixo discriminada:

- ✓ Licenciados na Área Profissional relativa à disciplina;
- ✓ Graduados na Área da disciplina;

O Ceeteps proporcionará cursos de capacitação para docentes voltados para o desenvolvimento de competências diretamente ligadas ao exercício do magistério, além do conhecimento da filosofia e das políticas da educação profissional.

## **CAPÍTULO 9 CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

Ao aluno concluinte do curso será conferido e expedido o certificado de ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR, satisfeitas as exigências relativas:

- ✓ ao cumprimento do currículo previsto para especialização;
- ✓ à apresentação do certificado de conclusão da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Enfermagem.

O certificado terá validade nacional.

## **PARECER TÉCNICO**

Atendendo ao disposto no item 14.3 da Indicação CEE 8/2000, expede parecer técnico relativo ao Plano de Curso da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem no Atendimento em Urgência e Emergência Intra e Extra-Hospitalar.

O perfil profissional da Especialização Profissional atende às demandas do mercado de trabalho e às diretrizes emanadas do Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança.

A organização curricular está coerente com as competências requeridas pelo perfil de conclusão proposto e com as determinações emanadas da Lei n.º 9394/96, do Decreto Federal n.º 5154/2004, da Resolução CNE/CEB n.º 04/99 atualizada pela Resolução CNE/CEB n.º 01/2005, do Parecer CNB/CEB n.º 11/2008, Resolução CNE/CEB n.º 03/2008, da Deliberação CEE 79/2008, das Indicações CEE 08/2000 e 80/2008.

As instalações e equipamentos e a habilitação do corpo docente são adequados ao desenvolvimento da proposta curricular.

**ANA ELISA ÁRTICO**

**R.G. 16.722.509**

**Graduação e Licenciatura em Enfermagem**

**Ceeteps**